

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

OUTROS

PAAR-PNAB-2024

DECRETO

DECRETO

ERRATA

ERRATA



AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O Município de Cipó, por intermédio do prefeito municipal, comunica aos interessados a revogação da licitação publicada na modalidade Pregão Eletrônico SRP - 048/2024, cujo objeto é o "registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição parcelada entre os alunos matriculados no eja da rede municipal de ensino deste município, conforme lei municipal n° 353/2023", por fato superveniente, Cipó-BA, 26 de julho de 2024. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.



PAAR-PNAB-2024



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR

Ano - 2024



A Prefeitura Municipal de Cipó através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, após realização de escuta pública envolvendo membros do Conselho Municipal de Cultura e Agentes Culturais, que ocorreu dia 17/08/2024, no Salão Nobre da Prefeitura, torna público o **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR**, que norteará a implementação das ações dos recursos da Lei 14.399/2022 da **Política Nacional Aldir Blanc - PNAB**, recursos que foram transferidos pelo **Governo Federal** por meio do **Ministério da Cultura** no valor global R\$ 154.965,63.

Cipó-BA, 26 de julho de 2024

RAMONN RABELO DE ANDRADE
SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO E CULTURA



Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social aconteceu através de convocação de iniciativa do órgão Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que convocou os membros do Conselho Municipal de Cultura, os Agentes Culturais, e interessados para participar da Escuta Pública com objetivo de participar do diálogo e elaboração do PAAR do PNAB.

O evento foi realizado na data 17 de julho 2024, as 19h, Salão Nobre da Prefeitura de Cipó.

Participaram da Escuta Pública, cerca de 26 pessoas, dentre elas se fizeram presentes, membros do Conselho Municipal de Cultura representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, agentes culturais de diversos setores da cultura, inclusive do poder legislativo.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A escuta pública, foi realizada no modo presencial, a mobilização se deu por convocação no diário oficial do município; card compartilhado nos grupos de whatsapp dos agentes culturais; entrega de convites para artistas e representantes de grupos; entrevista na rádio local na Millenium FM 109,9 Cipó-BA.

Link: convocação no diário oficial - [downloader.php \(cipo.ba.gov.br\)](http://downloader.php(cipo.ba.gov.br))

Link: publicação de Ata no diário oficial - [downloader.php \(cipo.ba.gov.br\)](http://downloader.php(cipo.ba.gov.br))

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento para ações e projetos na zona periférica urbana e rural.	33.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

2



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação para mestres e mestras da cultura.	20.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento Multisetorial de apoio a produção/difusão/circulação/formação Intervenção.	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Edital de apoio a manutenção de grupos e manifestações populares	34.217,35	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	8	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de profissional para suporte técnico na implementação das etapas do PNAB	7.748,28	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1



META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A plenária discutiu a provou a realização de um edital específico multisetorial inicialmente no valor de R\$ 33.000,00 que contemplará 6 projetos, que na sua execução devem ser direcionados para beneficiar comunidades nas localidades da periferia da zona urbana e zona rural, envolvendo inclusive comunidade Quilombolas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O município pretende utilizar os mecanismos de cotas; editais específicos como o de premiações e editais para beneficiar a zona periférica, e outros mecanismo que no transcorrer das etapas da implementação possam ser melhor propício.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 7RIX0KR9



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95

DECRETO N° 444/2024

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CARLOS HENRIQUE DANTAS** no cargo de Diretor Operacional do Departamento Hospitalar de Raio-X da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 26 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete@prefeituradecipo.com.br

ERRATA DO ATO DE LICENÇA PRÊMIO N° 72

NO ATO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA **MARIA LEDA SANTOS DE MIRANDA CONCEIÇÃO**, PUBLICADO DIA 17 DE JULHO DE 2024, ANO:13, EDIÇÃO:2.496 ONDE SE LÊ: "matrícula n° 71" LEI-SE: "matrícula n° 36".

GABINETE DO PREFEITO DE CIPÓ-BAHIA, 26 DE JULHO DE 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N – CENTRO CEP: 48450-000 - CIPÓ – BAHIA
CNPJ. 30.023.952/0001-91 E-mail: seceduc.cipoba@gmail.com

ERRATA N° 01/2024

NA PORTARIA N° 06/2024 PUBLICADA DIA 23 DE JULHO DE 2024, ONDE SE LEEM:
III – ESCOLA MARIA DANTAS DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CORPO
DISCENTE: Arthur Guilherme Santos Santana – titular (Representante legal Levy Batista
dos Santos); Bruna Santos Barros – suplente (Representante legal Naiara Ramos so
Santos), LEIA-Se: Levy Batista dos Santos – titular (Representante legal Naiara Ramos
dos Santos); Arthur Guilherme Santos Santana – suplente (Representante legal Bruna
Santos Barros).

Maria de Lourdes Alves Almeida Rodrigues Dantas

Secretária Municipal de Educação

Maria de Lourdes Alves de A. R. Dantas
Secretária Municipal
da Educação
Decreto N° 068/2021